



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 384 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
MOÇÃO DE INDICAÇÃO
06, 02, 2017
Presidente

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher**, aos cuidados da **Drª. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**, estudo referente a possibilidade de instituir o Conselho Tutelar II neste Município. "

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher**, aos cuidados da **Drª. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**, estudo referente a possibilidade de instituir o Conselho Tutelar II neste Município".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Os Conselheiros Tutelares acompanham as crianças e adolescentes e decidem em conjunto qual medida de proteção para cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

Este Requerimento visa ampliar o Conselho Tutelar do Município, criando o Conselho Tutelar II, tendo em vista a alta demanda de trabalho que é submetido a apenas 05 (cinco) conselheiros.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de janeiro de 2017.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi